

Artigo do Professor Márcio Padilha

CIPA é educação para vida

Os processos de formação de cursos de CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes são estimulantes, quando nessa construção educativa prioriza-se prevenção, planejamento e organização, exaltando o valor da vida. Dessa concepção pedagógica dos conteúdos previstos na legislação, devem brotar abordagens de forte desejo de preservação da capacidade laborativa em sentido amplo. Proteção física do trabalhador e especialmente psicológica. Constituição de ambiente favorável para realização do trabalho seguro. É vital que os administradores empresariais compreendam que fatores comportamentais são determinantes no resultado da prevenção.

Podemos escolher vários caminhos para conscientizar, sensibilizar e comprometer pessoas para práticas de atitudes de segurança no trabalho. Salientando que compromisso é ação de cultura preventiva, de autogestão comportamental, estruturada em sistemas de gestão integrada empresarial. Esse contexto de trabalho educativo significa existência de esforços multisetoriais na organização para resultados eficazes na qualificação da vida.

Necessitamos para existência de CIPAs atuantes, gestores empresariais preparados, que sejam referências exemplares em práticas de segurança do trabalho. Por vezes nas verificações realizadas nos espaços empresariais, encontramos pessoas com status de comando, que não ofertam virtuosas atitudes preventivas.

Saliento que os fortalecimentos das ações individuais necessitam estar ancoradas por sistemas coletivos empresariais, que vitalizam a CIPA como unidade parceira nos projetos evolutivos da organização.

É comum ainda detectarmos administradores de empresas, reduzindo estrategicamente o valor de CIPA. Práticas de sentido restrito, inibindo o valor real e humano de preservação integral. É urgente compreender que o compromisso com a vida é para sempre. Propósitos contidos e reforçados nas atribuições legais da CIPA desde 1944. É tarefa de todos os funcionários e não somente da comissão, reduzir acidentes e prejuízos a vida. Responsabilidades preventivas no âmbito pessoal, patrimonial e da sociedade.

Também no mesmo cenário de desvalorização da CIPA, nos deparamos com funcionários que entram para concorrer na eleição de CIPA, apenas em busca da estabilidade provisória de emprego. Direito estabelecido na Norma Regulamentadora 5. Empregados que participam da Comissão sem estímulos e motivações para práticas de verdadeiras prevenções. São funcionários em busca de interesses circunstanciais particulares. Notadamente nesses contextos desvirtuantes do sentido prevencionista, os resultados produzidos são insuficientes para eficazes procedimentos de segurança do trabalho.

De modo especial é necessário investir na educação desses chamados gestores de empresas, que reduzem a CIPA a ordem burocrática, movidos por mínimos e aparentes cumprimentos legais, sem concretos comprometimentos para proteção integralizada da vida.

É preciso ressaltar que no processo evolutivo da CIPA existem muitas vezes, comportamentos adequados das pessoas nos grupos. São trabalhos destacados que realmente justificam a existência da CIPA na empresa. Verificamos trabalhos qualificados, criativos e diferenciados no cumprimento efetivo das normas, inclusive servindo de referência nos desdobramentos eficazes de planos de trabalho, estabelecidos no item b da NR 5.

Na minha experiência de professor formador de grupos de CIPA, procuro atender os conteúdos normativos da NR5, adequando demandas da contratante empresarial. Também mantendo motivação para inserir pedagogicamente valores que reforçam sentidos humanos mais amplos, para qualificação da vida. Abordagens que ultrapassam fronteiras dos conteúdos corporativos.

Sinto que as pessoas necessitam ouvir e partilhar valores familiares, sociais, espirituais e culturais, pois são contextos da vivência cotidiana, que precisam de reflexão e inclusão para fortalecer atitudes para eficaz prevenção. Contextos pedagógicos que reforçam o trabalho de equipe e os hábitos comportamentais motivacionais. Atitudes fundamentais para solidez preventiva, postando maior abrangência de segurança no trabalho, em casa, no trânsito, etc.

Estamos entrando no renovado cenário de prevenção de acidentes, em que a área prevencionista apresenta propagadas evoluções. Segurança do trabalho sendo em algumas empresas, mais que prioridade, constituída efetivamente como valor de vida. Neste notável progresso educativo, temos indicadores de benefícios humanos e econômicos nos empreendimentos. Resultantes de investimentos em prevenção e na CIPA. Portanto é vital enxergar o grupo como essencial. Para tanto é preciso constituir cultura preventiva, fazendo o sonho de vida brilhar com atitude segura hoje e sempre.

Márcio Padilha – Professor especialista em treinamentos empresariais. Experiência na formação de 550 grupos de CIPA, pela Empresa MP – Márcio Padilha - Cursos e Palestras Empresariais. Site: www.marciopadilha.com F. 51- 3458-0310 – 51-8150-6510. Esteio - RS